



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 111/2016 - NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2007**, de 04 janeiro, de que é titular **Tripema – Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª**, pessoa coletiva n.º 506 417 069, com sede na Estrada dos Redondos, Lote 4, Fernão Ferro, Respeitante ao prédio sito no lugar de Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 01834 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 12 (parte), Secção E, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 15/2003, requerido por **Tripema – Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª**, contribuinte n.º 506 417 069, proprietária dos lotes 27 a 38, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13268, 13269, 13270, 13271, 13272, 13273, 13274, 13275, 13276, 13277, 13278 e 13279, e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 19267, 19268, 19269, 19270, 19271, 19272, 19273, 19274, 19275, 19276, 19277 e 19278 o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de junho de 2016.

- As alterações à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstanciam-se no seguinte:

- 1. A área total de construção para habitação (STP) passa de 6.960,00 m² para 6.816,00 m²;
- 2. A área total de construção para anexos (STP) passa de 240,00 m² para 384,00 m²;
- 3. A área de implantação passa de 5.450,00 m² para 5.426,00 m²;
- 4. Número total de lotes passa de 39 para 33 em resultado do emparcelamento dos lotes 27 e 28; 29 e 30; 31 e 32; 33 e 34; 35 e 36 e 37 e 38, conseqüentemente deixam de existir os lotes números 28, 30, 32, 36 e 38.



Câmara Municipal de Sesimbra

- Os lotes 27, 29, 31, 33, 35 e 37 passam a ter os seguintes parâmetros urbanísticos:

Lote 27:

Área do lote – 916,0 m²;
STP moradia – 316,0 m²;
Índice de construção – 0.34;
Área de implantação – 316,0 m²;
Índice de implantação – 0.34;
STP anexo – 24,0 m²;
N.º de fogos – 2;
Tipologia – moradia isolada.

Lote 29:

Área do lote – 675,0 m²;
STP moradia – 316,0 m²;
Índice de construção – 0.47;
Área de implantação – 316,0 m²;
Índice de implantação – 0.47;
STP anexo – 24,0 m²;
N.º de fogos – 2;
Tipologia – moradia isolada.

Lote 31:

Área do lote – 804,0 m²;
STP moradia – 316,0 m²;
Índice de construção – 0.39;
Área de implantação – 316,0 m²;
Índice de implantação – 0.39;
STP anexo – 24,0 m²;
N.º de fogos – 2;
Tipologia – moradia isolada.

Lote 33:

Área do lote – 586,0 m²;
STP moradia – 316,0 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Índice de construção – 0.54;
Área de implantação – 316,0 m²;
Índice de implantação – 0.54;
STP anexo – 24,0 m²;
N.º de fogos – 2;
Tipologia – moradia isolada.

Lote 35:

Área do lote – 581,0 m²;
STP moradia – 316,0 m²;
Índice de construção – 0.54;
Área de implantação – 316,0 m²;
Índice de implantação – 0.54;
STP anexo – 24,0 m²;
N.º de fogos – 2;
Tipologia – moradia isolada.

Lote 37:

Área do lote – 689,0 m²;
STP moradia – 316,0 m²;
Índice de construção – 0.46;
Área de implantação – 316,0 m²;
Índice de implantação – 0.46;
STP anexo – 24,0 m²;
N.º de fogos – 2;
Tipologia – moradia isolada.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º